



PAUTA DA 22ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA
DO 2º PERÍODO, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 14ª LEGISLATURA
EM 8 DE SETEMBRO DE 2020, ÀS 15h.



1. ABERTURA

1.1. VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM.

1.2. LEITURA DO TEXTO BÍBLICO: Vereador **VALDIR CANDIDO DE OLIVEIRA**.



2. EXPEDIENTE

2.1. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR.

2.2. LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS.

2.4. BREVES COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES.



3. ORDEM DO DIA

3.1. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM ÚNICO TURNO:

ITEM 1. **Requerimento nº 145/2020**, de autoria do Vereador Sidney França, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, e ao Secretário Municipal de Finanças, Senhor Carlos Alberto Caovilla, solicitando que nos seja informado se há estudos com o intuito de viabilizar a isenção da “Taxa de Licenciamento” de vendedores ambulantes do nosso Município. JUSTIFICATIVA:- Com os decretos de restrição de atividades comerciais para a contenção da propagação do Novo Coronavírus, muitos ambulantes tiveram que ficar em casa seguindo as regras de isolamento social, deixando de trabalhar em respeito as determinações das autoridades públicas competentes. Com a reabertura gradativa do comércio, muitos ambulantes têm que pagar uma taxa de licenciamento para voltar a trabalhar, sendo que passaram cerca de cinco meses sem exercer suas atividades, ou seja, sem sua principal fonte de renda. É necessário que medidas excepcionais e sensíveis ao anseio de setores da sociedade sejam viabilizados



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

SECRETARIA DA MESA EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO

Página | 2

para que a economia volte à normalidade com a maior rapidez possível, recuperando os níveis de crescimento que tínhamos antes desta crise sanitária mundial.

ITEM 2. Requerimento nº 146/2020, de autoria do Vereador Sidney França, que requer o envio de expediente ao Gerente de Engenharia da Ecocataratas, Senhor Jean Zolett Correa, solicitando que seja informado a esta Casa de Leis, quais os motivos e por qual instrumento jurídico a Empresa localizada na quadra 3, entre as Avenidas Independência, 24 de Outubro e João XXIII e a Rua Florianópolis, passou a utilizar parte da Avenida Independência como via de acesso particular para seu estacionamento. JUSTIFICATIVA:- Conforme verificamos *in loco* uma das vias da Avenida Independência teve seu percurso original desviado antes de chegar na Avenida 24 de Outubro. Tudo Indica que esse “arranjo” na engenharia de trânsito foi feito no intuito de beneficiar a Empresa Costa Oeste Clube, que passou a utilizar o prolongamento da Avenida Independência como via particular de acesso ao seu estacionamento, o que, a nosso entendimento, fere os princípios da administração pública da legalidade e da moralidade. A legislação brasileira é clara ao definir que as Avenidas são bens de uso comum, compartilhados por todos indistintamente. Os bens públicos são utilizados, ordinariamente, pela própria Administração Pública ou pelas entidades públicas que as detêm, podendo ser utilizadas também por particulares, desde que esse uso não se revele prejudicial ao interesse público ou ao próprio bem. Com o objetivo de entender o que ocorreu, solicitamos, através do Requerimento nº 093/2020, informações ao Poder Executivo Municipal, que nos informou, através do Ofício nº 219/2020, que a referida via é mantida pela Ecocataratas e que o pedido de informações deveria ser formalizado diretamente à Concessionária, motivo pelo qual, solicitamos que seja informado quais os motivos para a realização desta obra de forma a permitir a utilização do bem público em questão por empresa particular.

ITEM 3. Requerimento nº 147/2020, de autoria do Vereador Antonio França, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, e ao Secretário Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento, Senhor Dilvo José Bernardon, solicitando que nos seja informado se há na divisão de Infraestrutura Rural, estudos com o intuito de viabilizar a realização de parcerias com empresas e produtores rurais, objetivando a realização de melhorias na infraestrutura rural do Município, abrangendo estradas rurais, acessos às propriedades e pontes. JUSTIFICATIVA:- Somos sabedores da importância e do potencial de crescimento do setor agrícola em nossa região, que conta com grandes cooperativas, pequenas empresas e muitas famílias que tiram seu sustento da produção agropecuária. O setor privado, além dos recursos já investidos, planeja investir ainda mais na expansão da capacidade produtiva da região, sendo uma das principais reivindicações ao setor público a realização de melhorias na infraestrutura da zona rural, para dar suporte ao aumento da circulação, principalmente de máquinas agrícolas e caminhões. A administração possui recursos limitados para atender às demandas da população, sendo a realização de parcerias público-privadas uma das melhores alternativas para superá-las e garantir que as estradas rurais sejam mantidas em boas condições de trafegabilidade.

ITEM 4. Requerimento nº 148/2020, de autoria do Vereador Nelson José de Bona, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, e ao Secretário Municipal de Administração e Planejamento, Senhor Erci Baldissera, solicitando as seguintes informações: a) se existe uma comissão destinada a avaliar as progressões horizontais e verticais dos Servidores Públicos Municipais? b) com que frequência são realizadas avaliações para identificação de funcionários com progressões em atraso? c) quais os motivos, pendências ou impeditivos para que



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

SECRETARIA DA MESA EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO

Página | 3

progressões já solicitadas não tenham sido concedidas? JUSTIFICATIVA:- As progressões horizontais e verticais são direitos dos Servidores Públicos do Município, cabendo a administração apenas verificar se foram atendidas as exigências do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais e o Sistema de Avaliação de Desempenho por Objetivos. Requeremos estas informações pois fomos informados que funcionários que já solicitaram suas progressões ainda não foram atendidos, mesmo cumprindo todas as exigências previstas no Plano de Cargos.

3.2. MATÉRIA(S) PARA DESPACHO DA MESA:

ITEM 5. **Indicação nº 107/2020**, de autoria do Vereador Sebastião Antonio, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, indicando que seja desencadeado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, um trabalho incentivador junto ao corpo docente e discente, bem como da comunidade em geral, de melhor aproveitamento e utilização da Biblioteca Cidadã e, simultaneamente, a elaboração de um projeto para a implantação da “Biblioteca Digital” no mesmo espaço físico. JUSTIFICATIVA:- A liberdade, a prosperidade e o desenvolvimento da sociedade e dos indivíduos são valores humanos fundamentais. Só serão atingidos quando os cidadãos estiverem na posse da informação que lhes é permitida exercer os seus direitos democráticos e ter um papel ativo na sociedade. A participação construtiva e o desenvolvimento da democracia dependem tanto de uma educação satisfatória, como de um acesso livre e sem limites ao conhecimento, ao pensamento, à cultura e à informação. A biblioteca pública – porta de acesso local ao conhecimento – fornece as condições básicas para uma aprendizagem contínua, para uma tomada de decisão independente e para o desenvolvimento cultural dos indivíduos e dos grupos sociais. A UNESCO, reconhecendo a importância das bibliotecas públicas para a humanidade, saiu em defesa dessas instituições, enquanto força viva para a educação, a cultura e a informação, e como agente essencial para a promoção da paz e do bem-estar espiritual nas mentes dos homens e mulheres. Assim, queremos encorajar as nossas autoridades, Prefeito e Secretária de Educação, a desencadear junto aos Professores, alunos e comunidade em geral, projetos visando o melhor aproveitamento e utilização da nossa Biblioteca Pública, como, por exemplo, o incentivo a prática da leitura.

ITEM 6. **Indicação nº 108/2020**, de autoria do Vereador Sebastião Antonio, que solicita o envio de expediente ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Eduardo Baratto, indicando a substituição da tampa da boca de lobo localizada na Rua 12, esquina com a Rua Wadis Dall’oglio, no Bairro Jardim Irene. JUSTIFICATIVA:- Esta via recebe considerável volume de pedestres e há um ponto de ônibus nas proximidades da referida boca de lobo, que está com a tampa danificada, podendo resultar em graves acidentes, motivo pelo qual indicamos a sua substituição.

ITEM 7. **Indicação nº 109/2020**, de autoria do Vereador Nelson José de Bona, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, e ao Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, Senhor Mauro Alves Pinto, indicando a demarcação de uma área exclusiva para embarque e desembarque de pacientes na Rua Santa Maria, em frente a Unidade Básica de Saúde do Bairro Condá. JUSTIFICATIVA:- Esta é uma reivindicação da população local, pois fomos informados que frequentemente não é possível encontrar vagas de estacionamento próximas a UBS, o que obriga a parada de veículos no meio da via para embarque e desembarque de pacientes que não podem ou não conseguem se deslocar grandes distâncias a pé. Além de ser inconveniente para os



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

SECRETARIA DA MESA EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO

Página | 4

pacientes a parada de veículos na via gera transtornos para o tráfego de veículos na região e pode provocar acidentes.

ITEM 8. Indicação nº 110/2020, de autoria do Vereador Nelson José de Bona que solicita o envio de expediente ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, e ao Presidente do Conselho Municipal Rodoviário e do Trânsito, Senhor Hermogênio Batista, indicando a instalação de uma lombada na Rua José de Alencar, entre as Ruas Marginal Leste e Castro Alves, no Bairro Belo Horizonte. JUSTIFICATIVA:- Esta é uma reivindicação da população residente nesta via, pois segundo nos informaram, muitos motoristas tem trafegado em velocidades incompatíveis com o perímetro urbano, levando insegurança a todos.

ITEM 9. Indicação nº 111/2020, de autoria do Vereador Antonio França, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Eduardo Baratto, indicando a realização de manutenção na iluminação pública das Ruas Pernambuco, Maranhão, Minas Gerais e Mato Grosso, no entorno do Poliesportivo Teotônio Villela, no Bairro São Cristóvão. JUSTIFICATIVA:- Moradores da região nos relataram suas preocupações com a precária iluminação pública das referidas vias, que ficam demasiadamente escuras no período noturno. Devido a sua localização muitos munícipes transitam diariamente pela localidade, sendo de suma importância que sejam realizadas melhorias na iluminação para garantir a segurança de todos que residem nas proximidades ou trafegam por estas vias no período noturno.

ITEM 10. Indicação nº 112/2020, de autoria do Vereador Antonio França, que solicita o envio de expediente ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Eduardo Baratto, e ao Presidente do Conselho Municipal Rodoviário e do Trânsito, Senhor Hermogênio Batista, indicando que sejam inclusos redutores de velocidade no projeto de pavimentação asfáltica da Rua Cesar Varner, entre as Ruas Bahia e Jaime Loch, no Bairro Frimesa. JUSTIFICATIVA:- Foram viabilizados recursos federais para a realização desta obra, e o próximo passo será a elaboração de projetos, oportunidade em que sugerimos a inclusão de redutores de velocidade, pois a população que transita diariamente pelo trecho, teme que motoristas que atualmente já abusam da velocidade possam causar acidentes quando a via estiver em melhores condições. Salientamos que nesta rua estão localizados um Centro Municipal de Educação Infantil, uma Escola Municipal e a Associação Esportiva e Recreativa Frimesa, gerando considerável fluxo de veículos e pedestres.

ITEM 11. Indicação nº 113/2020, de autoria do Vereador Sidney França, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Eduardo Baratto, indicando a realização de reparos no ponto de ônibus localizado na Avenida Brasil, esquina com a Rua Florianópolis, no Bairro Independência. JUSTIFICATIVA:- Com as fortes chuvas ocorridas recentemente o referido ponto de ônibus acabou destelhado, deixando os usuários do transporte público expostos as condições do clima. Destacamos que este ponto é utilizado por muitos trabalhadores de indústrias da região.

ITEM 12. Indicação nº 114/2020, de autoria do Vereador Pedro Ignácio Seffrin, que solicita o envio de expediente ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Eduardo Baratto, e ao Presidente do Conselho Municipal Rodoviário e do Trânsito, Senhor Hermogênio Batista, indicando a instalação de um redutor de velocidade na Rua Rui Barbosa, entre a Avenida 24 de Outubro e a confluência entre as Ruas Itaqui e Severino David Endrigo, no Bairro Jardim Irene. JUSTIFICATIVA:- A manutenção da pavimentação asfáltica realizada pela Administração proporcionou maior comodidade para a população,



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

SECRETARIA DA MESA EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO

Página | 5

porém, alguns motoristas aproveitam as boas condições do pavimento para trafegarem em velocidades acima do permitido, o que tem levado preocupação à população local, motivo pelo qual indicamos a instalação de um redutor de velocidade.

4. PRONUNCIAMENTOS

4.1. VEREADORES INSCRITOS.

5. ENCERRAMENTO

5.1. AVISOS E CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Mesa Executiva da Câmara Municipal de Medianeira, 4 de setembro de 2020.

Valdecir Fernandes
Presidente

Pedro Ignácio Seffrin
1º Secretário